



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2020 DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2020**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANGUÇUENSE PARA: LUIZ CARLOS
SCAGLIONI**

RUBENS ANGELIN DE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Lei Nº 4.836 de 02 de julho de 2019;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** para: **LUIZ CARLOS SCAGLIONI**, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados em favor do Município de Canguçu/RS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 22 de dezembro de 2020.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

CRISTIANO AGUIAR DIAS
Primeiro Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador – Ubiratan Cardoso Rodrigues